

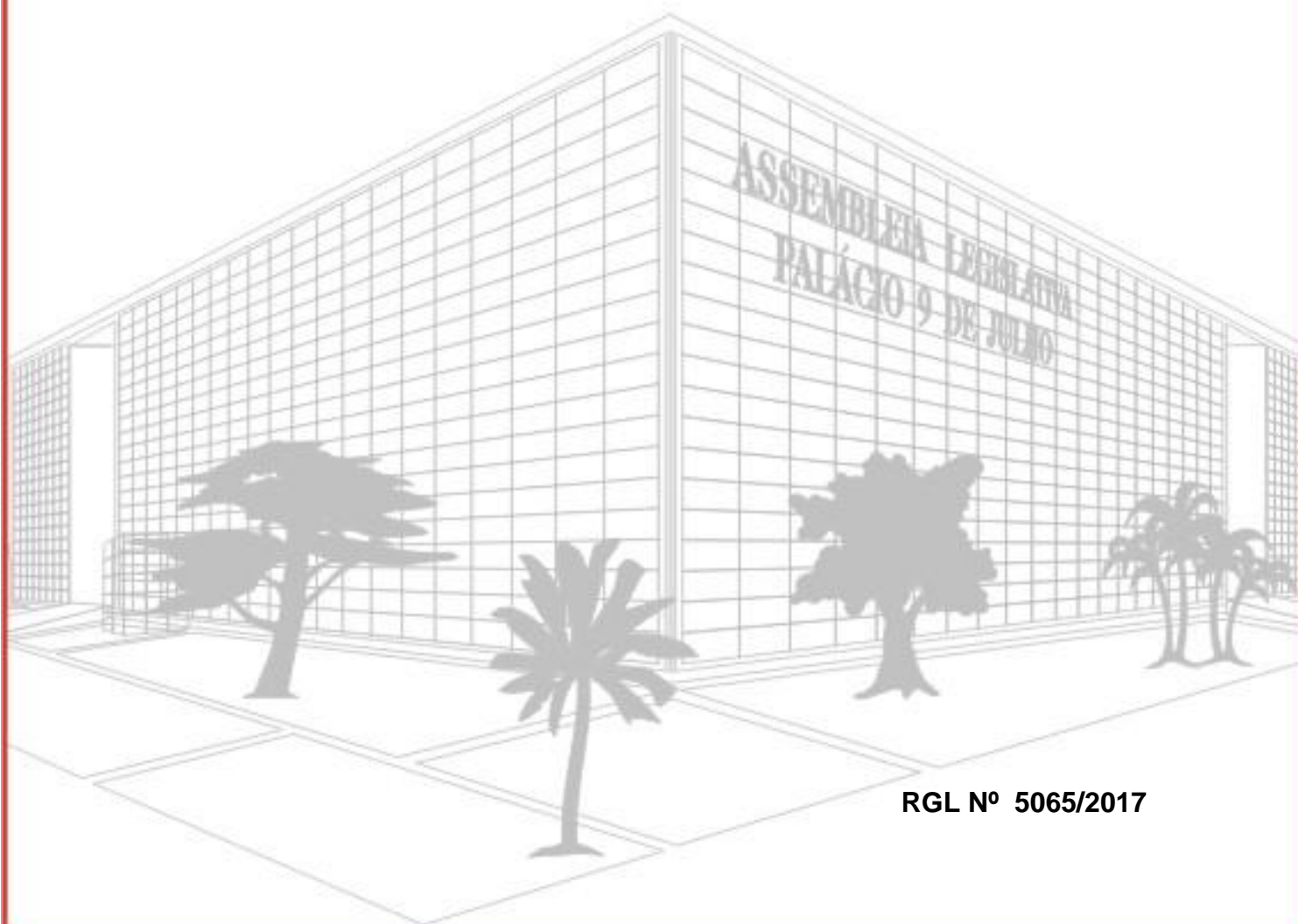


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2367, de 2017

Indica ao Sr. Governador a aquisição de uma ambulância para o Município de Aparecida.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 5065/2017



INDICAÇÃO Nº 2367, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando recursos para a aquisição de uma ambulância destinada ao Município de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, referendados pelo Sr. Ernaldo Cesar Marcondes, Prefeito Municipal de Aparecida, verifica-se a necessidade de uma ambulância destinada ao atendimento da população fixa e flutuante, tendo em vista que se aproxima a data de celebração dos 300 anos de Nossa Senhora Aparecida. Sabe-se que está prevista a presença de mais de doze milhões de romeiros para comemorar na cidade de Aparecida o jubileu de tricentenário da padroeira do Brasil.

Ante o exposto, a aquisição de uma ambulância para o Município de Aparecida servirá para melhorar, principalmente, as condições de atendimento aos romeiros e demais turistas que ali prestarão suas homenagens à Nossa Senhora de Aparecida.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) André do Prado